



REGULAMENTO DO CONCURSO

- MONTRAS DE NATAL – 2017/2018

OBJECTO

O Presente Regulamento define as regras a que deve obedecer o concurso de montras de Natal do concelho de São João da Pesqueira, organizado pela Divisão Cultural do Município de São João da Pesqueira.

OBJECTIVO

A Câmara Municipal através do Concurso de Montras de Natal tem por objectivo dinamizar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia, **apelando ao consumo no comércio local.**

INSCRIÇÃO

1. A este concurso podem concorrer **todos os estabelecimentos comerciais** do Concelho, qualquer que seja o ramo de actividade.
2. A inscrição é gratuita e deve ser efectuada mediante preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO que se encontra em anexo ao presente regulamento.
3. Uma vez preenchida e assinada pelo responsável da empresa, a ficha de inscrição deve ser entregue no Município de São João da Pesqueira.

PERIODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição decorre de **24 de Novembro a 7 de Dezembro de 2017**

PERIODO DO CONCURSO

O concurso decorrerá de **10 de Dezembro de 2017 a 7 de Janeiro de 2017**

CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO

O júri apreciará as montras com decoração alusiva ao Natal, colocadas a concurso durante o prazo do mesmo de acordo com os seguintes tópicos:

1. Harmonia e estética do conjunto;
2. Originalidade;
3. Criatividade;
4. Materiais utilizados:
 - a) Iluminação
 - b) Cores, formas e materiais



JÚRI

O Júri é composto por três elementos nomeados pela Câmara Municipal e seguirão os critérios definidos no ponto anterior.

1. A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 5 pontos.
2. O somatório de todos os pontos atribuídos determinará o vencedor.
3. Em caso de igualdade de pontuação o desempate será feito por sorteio a efectuar pela Câmara Municipal na presença dos candidatos visados.
4. O júri apreciará as montras, fachadas colocadas a concurso, durante o período em que o mesmo decorre (10 de Dezembro de 2017 a 7 de Janeiro de 2018), podendo eventualmente passar mais do que uma vez e sem aviso prévio.

PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios a todos os concorrentes;
2. Os prémios a atribuir aos vencedores são monetários e de acordo com a classificação, nomeadamente:
 - 1.º Prémio – 250,00€
 - 2.º Prémio – 150,00€
 - 3.º Prémio – 100,00€
 - 4.º Prémio – 50,00€
 - 5.º Prémio – 35,00€
 - 6.º Prémio e seguintes – 20,00€

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

Os resultados do concurso serão conhecidos até ao final do mês de janeiro de 2018

OMISSÕES

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de São João da Pesqueira.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A não observância de quaisquer dos requisitos exigidos neste Regulamento pode eventualmente eliminar os concorrentes do concurso.
2. A participação neste concurso implica a aceitação integral deste Regulamento.

Divisão da Cultura

S. João da Pesqueira, dia 21 de Novembro de 2017